

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 514ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 20 de agosto de 2021, às 10 horas.

Às dez horas do dia 20 de agosto de 2021, por meio de videoconferência, realizou-se a 514ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional. Participaram os conselheiros Mariangela Fialek, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional e Fernando José Alves dos Santos, representante da Secretaria do Tesouro Nacional. Participou como convidada a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza.

I – EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão, foi assinada a Ata da 513ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

II – ORDEM DO DIA:

- a) Apresentação da 2ª revisão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI - 2017/2022 da Codevasf.

O PETI foi apresentado pelo Chefe da Unidade de Governança de Tecnologia da Informação, Luiz Gustavo Colombo.

- b) Gerência de Contabilidade – AA/GCB – Certidões de Regularidade Fiscal
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
 - Consulta CADIN
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
 - Certidão Negativa de Débitos – GDF

A matéria foi analisada com a presença do Gerente de Contabilidade, Heverton Perdigão Souza que esclareceu as dúvidas dos conselheiros. O Colegiado solicita informações acerca da pendência do BNDES que consta na certidão do Cadin.

- c) Relatórios orçamentários, 1º e 2º trimestres de 2021:
- Balanço Orçamentário;
 - Execução de diárias e passagens;
 - Demonstrativos de Acompanhamento dos Investimentos - Recursos LOA e Destaques;
 - Demonstrativo orçamentário - RESTOS A PAGAR;
 - Demonstrativo dos Limites estabelecidos;
 - Demonstrativo de Acompanhamento da Execução Orçamentária Mensal.

O Colegiado tomou conhecimento dos relatórios e solicitou a participação da área de Gestão Estratégica na próxima reunião.

d) Relatório trimestral da Ouvidoria - 2º Trimestre/2021

O Colegiado tomou conhecimento do Relatório e solicitou alguns ajustes.

e) Relatório trimestral de Auditoria Interna – 2º Trimestre/2021

A matéria foi analisada com a presença da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes R. de Souza que esclareceu as dúvidas dos conselheiros.

f) Nota Técnica nº 21/2021-AA/GGP – referente ao atendimento à Resolução CGPAR nº 23/2018.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas relacionadas às alternativas para o Programa Codevasf Saúde no atendimento às 20.000 vidas e solicita que seja mantida informada de qualquer atualização.

g) CI nº 101/2021-PR/GB – referente ao atendimento à Resolução CGPAR nº 05/2015.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas de que a Codevasf atende integralmente a Resolução CGPAR nº 05/2015.

h) Atas 1833ª a 1837ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas no mês de julho de 2021.

O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva.

i) Acompanhar o atendimento às recomendações de melhoria dos controles internos emitidas pela Auditoria Independente - a Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico não encaminhou o material.

O Colegiado reitera a solicitação para a próxima reunião.

Caderno de Pendências:

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.	28/02/2019	Na 484ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnicos e jurídicos referente à Resolução nº 832/2018 onde consta o item IV - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. O Colegiado decidiu incluir o assunto no caderno de pendências para acompanhar a apuração de responsabilidade. Na 492ª reunião, o colegiado tomou conhecimento das informações constantes na alínea “a” onde informa que foi instaurada investigação preliminar e o relatório da comissão encontra-se na Corregedoria aguardando análise para posterior julgamento do Presidente. O assunto continua no caderno de pendências. Na 501ª reunião, foi informado, no item “c”, que os trabalhos ainda não foram concluídos em razão da situação de calamidade. Na 511ª reunião o tema foi tratado no item “a” da pauta. O Colegiado solicita que a Corregedoria informe quando da decisão do Diretor-Presidente sobre a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. A matéria continua no caderno de pendências até a finalização do processo. Na presente reunião, o assunto foi tratado no item “b” onde foi informado que o processo se encontra no Gabinete da Presidência e ainda não retornou à Corregedoria para celebração do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. O assunto continua no caderno de pendências

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Vanessa Ferreira de Lima
Presidente

Fernando José Alves dos Santos
Conselheiro

Mariangela Fialek
Conselheira